

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniu pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal António Chainho, na Cidade de Santiago do Cacém, em Sessão Extraordinária e pública, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

PONTO ÚNICO: Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Município de Santiago do Cacém.-----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Nuno Alexandre Vilhena Braz, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, Sandra Maria Brás Coelho, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Não compareceram os membros: Alexandre António Cantigas Rosa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, António João Antunes Isidoro, Luís de Assis Candeias J. Silva do Ó, Ângela Isabel Botelho Baltazar e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença, e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Arnaldo Frade, José Rosado, Óscar Ramos e Álvaro Beijinha. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

NOMEAÇÃO “AD HOC” DO SEGUNDO SECRETÁRIO -----

Verificando-se a ausência da Senhora Segunda Secretária, Ângela Isabel Botelho Baltazar, o Senhor Presidente nomeou “ad hoc” o Senhor Joaquim António Gamito, para a substituir. -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES.-----

O Senhor Presidente procedeu, em conformidade com o previsto no nº 4 do artigo 76º e artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, à substituição do Senhor José Élio Sucena, eleito na lista da Coligação Democrática Unitária – CDU, pelo Senhor Nuno Miguel da Silva Francisco, o qual se segue na mesma lista, por renúncia do primeiro ao mandato na Assembleia Municipal. O Senhor Nuno Miguel da Silva Francisco declarou, perante a Assembleia Municipal, aceitar as funções que lhe eram confiadas. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

PONTO ÚNICO: Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Município de Santiago do Cacém. --

O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Primeira Secretária, Maria da Conceição Pinela, a qual passou a ler a seguinte proposta da Mesa da Assembleia Municipal: -----

“Lei 22/2012, de 30 de maio – reorganização administrativa do território das freguesias -----

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém -----

Atendendo à proposta deliberativa da Câmara Municipal de Santiago do Cacém que se acolhe na íntegra, bem como aos pareceres unânimes de todas as Assembleias de Freguesia do Município, Abela, Alvalade, Cercal do Alentejo, Ermidas Sado, Santiago do Cacém, Santo André, São Bartolomeu da Serra, Santa Cruz, S. Domingos, S. Francisco da Serra e Vale de Água, propõe-se: -----

a) Considerando que a Lei 22/2012 pretende impor a redução das freguesias portuguesas, pela fixação de um regime jurídico de reorganização administrativa e territorial que não atende às especificidades das comunidades locais nem à vontade das populações, expressa através dos seus legítimos representantes que são as autarquias locais; -----

b) Considerando que o poder local autárquico é um pilar imprescindível do regime democrático, cujos princípios essenciais estão consagrados na Constituição da República, quer no que toca à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar - quer no que respeita à sua dimensão democrática, que é plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações; -----

c) Considerando que as Freguesias determinam, como todos reconhecem, um custo financeiro irrelevante para a despesa pública e para a dívida nacional - representando cerca de 0,1% do orçamento do Estado – mas asseguram às suas comunidades um conjunto de serviços públicos de proximidade, em muitos casos essenciais e insubstituíveis; -----

d) Considerando as posições expressas pela ANMP, segundo as quais “a reorganização administrativa das freguesias deve ter como princípio básico a vontade política expressa pelas populações através dos seus legítimos representantes” devendo os critérios gerais estabelecidos ser apenas referências indicativas e “havendo que deixar para as comunidades locais e para os seus legítimos representantes o encontrar das soluções de reorganização territorial que melhor sirvam as populações”(1) e ainda tendo em conta que a ANMP deliberou não indicar representantes para a Unidade Técnica prevista na Lei 22/2012; -----

e) Considerando a posição da ANAFRE de “rejeitar liminarmente o modelo de reforma administrativa indicado pela Lei 22/2012, exigindo a sua revogação”, expressa nas

conclusões do 2º Encontro Nacional de Freguesias, realizado no passado dia 15 de setembro; -----

f) Considerando o peso histórico e identitário das freguesias do Município de Santiago do Cacém, concelho que remonta ao séc. XIII e que assistiu à génese das suas freguesias em meados do séc. XVI, quando o aglomerado populacional de Vale Santiago e as ermidas rurais configuraram as primitivas paróquias: entre outras, as de Santo André, Santa Cruz, S. Bartolomeu, Nossa Senhora A Bela, S. Francisco e S. Domingos. -----

g) Considerando que, após séculos de história, com mudanças e progressos que consolidaram identidades locais, religiosas, patrimoniais, culturais, sociais e económicas, o regime democrático dos últimos 38 anos permitiu concretizar novas aspirações de desenvolvimento local e assim, através do trabalho conjunto das autarquias de Santiago do Cacém, concretizaram-se de forma progressiva e descentralizada, as infraestruturas básicas de apoio às comunidades locais - água, saneamento, iluminação, energia, telecomunicações, acessibilidades – mas igualmente redes de equipamentos sociais e parques empresariais; -----

h) Considerando o papel fundamental das Freguesias que, em parceria com o movimento associativo e os cidadãos, foi decisivo na criação de uma vasta obra social e patrimonial - tantas vezes com o apoio das comissões de moradores e o trabalho voluntário dos cidadãos - no âmbito da cultura, lazer, apoio social, saúde e educação, através da criação de lares e centros de dia, extensões de saúde, quartéis de bombeiros, campos de jogos, salas de convívio, sem esquecer as próprias sedes das Juntas de freguesia; -----

i) Considerando o papel fundamental dos órgãos das Freguesias, que - com as suas atribuições próprias, ainda que limitadas e que se desejam ver alargadas - permitem o suporte mínimo na resposta de proximidade dos serviços públicos essenciais às comunidades locais, sobretudo nas freguesias rurais; -----

j) Considerando que o trabalho autárquico municipal assenta na cooperação com os órgãos das Freguesias, cooperação que se traduz, para além da partilha de muitos projetos concretos, na delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia, como forma de assegurar a qualidade e celeridade dos serviços prestados ao cidadão, tantas vezes diários e permanentes, de que são exemplo os transportes escolares, as pequenas obras de manutenção das escolas, a gestão do espaço urbano e dos cemitérios, o arranjo de caminhos, o apoio a idosos ou a dinamização desportiva e cultural; -----

k) Considerando a total unanimidade na rejeição do presente modelo de reforma administrativa do território das freguesias, bem como na subsequente extinção de freguesias no Município de Santiago do Cacém, que se evidencia nas posições expressas pelos órgãos representativos das onze freguesias e pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém; -----

l) Considerando a inquestionável legitimidade da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém - enquanto órgão eleito, representativo do Município e das suas populações - para apreciar e rejeitar uma lei respeitante à organização territorial autárquica; -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, em absoluta concordância com as tomadas de posição dos restantes órgãos autárquicos, delibera rejeitar o modelo de reforma administrativa preconizado pela Lei 22/2012, bem como a subsequente extinção de Freguesias no Município de Santiago do Cacém; -----

Fundamentos: De facto: os constantes na proposta supra; -----

De direito: alíneas o) e q) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da lei 5-A/2002, de 11 de janeiro; “ -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por referir que a matéria em discussão era algo que nunca se pensou que viesse a acontecer, acrescentando que se trata de uma intenção consubstanciada num diploma legal, a Lei 22/2012, a qual é parte de um conjunto de iniciativas legislativas da Assembleia da República e do Governo, designado por reorganização administrativa territorial autárquica. Processo que se inicia com as freguesias, visando a sua redução, com a indicação inicial da extinção de mil e quinhentas freguesias no País, número que depois baixou para cerca de mil, havendo também a intenção de reduzir o número de municípios. -----

Mais referiu que aquela Lei contém alguns elementos que designa como princípios relativamente à extinção de freguesias, um dos quais é a *preservação da identidade histórica, cultural e social*, acrescentando que, no caso do Município de Santiago do Cacém, o mesmo é conhecido enquanto Concelho desde o Século XIII, e as freguesias, muitas delas existem desde o Século XVI, sendo que algumas estão hoje na mira do processo de extinção, não se percebendo como é que desta forma se vai preservar a sua identidade histórica. -----

Adiantou que outro princípio que aquele diploma indica é o da *obrigatoriedade da reorganização das freguesias*, não tendo em conta as opções estratégicas do Município, no caso de este considerar importante para a concretização das mesmas a questão dos limites territoriais, pondo assim em causa a estratégia definida. -----

Referiu também que outro princípio indicado tem a ver com a *coesão territorial*, o que, no seu entender, compreende o combate às desigualdades e assimetrias, não vendo como é que um processo de extinção que conduz ao afastamento das populações do único serviço público que têm próximo, algumas das quais já nem escolas têm, pode levar à coesão. Acrescentou que também refere o *reforço da capacidade de intervenção das pessoas*, quando as medidas constantes deste processo tende a afastar as pessoas das autarquias, as quais tem provas dadas na melhoria dos serviços públicos de proximidade.-----

Referiu ainda que aquele diploma legal estabelece uma dualidade de critérios relativamente às condições para a extinção de freguesias, por um lado indica que as mesmas deverão ter um número mínimo de cento e cinquenta habitantes e, por outro lado, refere que no caso dos municípios com quatro ou menos freguesias, não haverá qualquer extinção. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal apresentou uma proposta à Assembleia Municipal sobre esta matéria, a qual foi aprovada, por unanimidade, onde manifesta a sua posição sobre o assunto, sendo a mesma coincidente com a proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal, em discussão, onde fundamenta a sua posição contrária à alteração de qualquer limite do território das freguesias.-----

Informou ainda que aquele diploma e outras medidas legislativas que estão sendo tomadas, poem em causa a autonomia do Poder Local e não resolvem os problemas financeiros do País, tendo em conta que o peso das freguesias no Orçamento de Estado corresponde apenas a 0,1%, valor insignificante que nada representa no combate ao défice, não tendo expressão no equilíbrio orçamental. Acrescentou que este processo leva sim ao empobrecimento do País, pelo que, está sendo contestado e irão multiplicar-se as ações contra o mesmo, estando já marcada, para o dia vinte e sete do mês em curso, uma ação de sensibilização pelas freguesias do Distrito de Setúbal, na Av. Luisa Todi, onde, às quinze horas, se irão concentrar os eleitos e populações. -----

Acrescentou que este processo, a par de outros processos que põem em causa o Poder Local Democrático, uma das maiores conquistas do 25 de Abril, é motivo de grande preocupação por parte dos eleitos, daqueles que nasceram quando o mesmo já estava a ser bastante violentado e daqueles que participaram, desde o início, e conhecem o trabalho extraordinário desenvolvido pelas autarquias no País, por toda uma geração de eleitos, homens e mulheres que desenvolveram um processo de qualidade para as populações; abrindo caminhos, pavimentando estradas, construindo infraestruturas, para levar às vilas, aldeias e lugares a energia elétrica, a água e saneamento básico, o transporte escolar, as refeições quentes aos alunos das escolas, construíram museus, bibliotecas, piscinas, apoiaram socialmente as populações, transformaram os espaços urbanos e incrementaram o crescimento dos mesmos, levando o progresso e o desenvolvimento a todo o lado, sendo este o mérito do Poder Local, dos eleitos e das populações, o qual é um exemplo na Europa. -----

Mais informou que a Administração Central não cumpre com a Lei das Finanças Locais, o que se traduz na redução de 1,2 mil milhões de euros que não foram transferidos para os municípios, para além da sobrecarga fiscal sobre os mesmos e sobre as pessoas em geral, inclusive o pagamento de 23% de IVA na eletricidade, para iluminação pública, acrescendo o facto de as Autarquias estarem a pagar a iluminação das Estradas Nacionais, fatura que devia ser assumida pela empresa Estradas de Portugal. -----

Acrescentou que a Administração Central tem dois pesos e duas medidas, quando precisa de terreno para construção de edifícios públicos nos municípios, considera que estes devem ceder terrenos gratuitamente, mas quando os municípios precisam de terrenos, para construir equipamentos públicos, em terrenos propriedade da Administração Central, têm de os pagar. Mais referiu que estas diferenciações não irão impedir os eleitos de continuarem a lutar, bem pelo contrário, porque estes não desistem perante as dificuldades. -----

Referiu ainda que este era um processo mais vasto e mais complexo que os portugueses, os municípios e as freguesias estão a viver agravado com a situação do aumento da carga fiscal imposta, o que põe em causa a sobrevivência das empresas e a economia local, em geral. -----

Concluiu, referindo que o que estava em causa eram questões essenciais para as populações, estando certo que as mesmas não irão aceitar as medidas impostas e que lutarão para contrariar o desenvolvimento deste processo em consonância com a posição dos eleitos nos diferentes órgãos autárquicos, cujos pareceres, das onze freguesias, sem exceção, apontam no sentido de manter os limites territoriais das mesmas, considerando ainda que era de relevar o espírito solidário das mesmas, o que demonstrava também o vigor da integração das freguesias no Município. Mensagem que gostaria que fosse transmitida pelos presidentes das juntas de freguesias presentes aos restantes eleitos nas freguesias. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta a discussão.-----

O Senhor Alberto de Brito, eleito do PS, fez a intervenção que a seguir se transcreve:--

“ No início foi a emigração.-----

Nos finais dos anos 60 e anos setenta, o desenvolvimento industrial, turístico e a construção civil levou a um êxodo da população rural para as grandes áreas metropolitanas e Litoral. -----

Sangria que teve continuidade nos anos posteriores à entrada de Portugal na Comunidade Europeia, com a explosão na área da construção habitacional e as grandes obras públicas, algumas de duvidosa utilidade. -----

Despovoou-se o campo por uma procura de uma melhor vida nos grandes centros urbanos.-----
Por políticas muitas vezes mal delineadas a agricultura em vez de reformulada foi desmantelada. O mesmo acontecendo com grande parte da nossa frota pesqueira. -----
A nossa indústria pesada seguiu o mesmo caminho.-----
Os Fundos Estruturais postos à disposição do País, em muitos casos foram desbaratados ou mal aplicados.-----
Viveu-se tempos de ilusão e o programa estratégico para o País caminhou ao sabor das conveniências do momento, sendo sempre adiado.-----
Criaram-se assimetrias profundas entre o interior rural e o litoral desenvolvido.-----
Não houve estratégia nem coragem política para alterar esta situação.-----
As nossas aldeias ficaram entregues na sua grande maioria aos idosos. -----
Com a debandada da força do trabalho e familiares o interior definhou-se. -----
Sem crianças fecharam as escolas, e conseqüentemente a falta de pessoas repercutiu-se no transporte com o encerramento de carreiras rodoviárias, desativação de linhas ferroviárias ou quando não foi o caso, a diminuição da oferta com o encerramento de muitas estações.-----
Fecharam-se postos de Saúde, da GNR e dos CTT.-----
Neste quadro negro, as freguesias foram em grande parte a mão amiga e o porto de abrigo para todos aqueles que resistindo a todas as adversidades, ficaram. -----
Em nada contribuíram para o descalabro financeiro e económico do País e, hoje, para muitas os tempos são de incerteza e angústia.-----
Para muitas delas, a agregação, “extinção” a médio prazo, morre um pouco da identidade desse povo.-----
Reformas impostas, não. -----
Reformar sim, mas com as pessoas e para as pessoas.”-----
Interveio a seguir a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, começando por referir que nada tinha a contrapor ao que foi dito nas intervenções feitas sobre o assunto em discussão, considerando que se tratava de uma lei absurda, mas que a mesma foi publicada e será aplicada se, entretanto, nada acontecer que o possa evitar.-----
Mais referiu concordar inteiramente com a proposta em apreço. Contudo, considerava que a mesma devia ser mais prática e fundamentada, assim como os pareceres das Assembleias de Freguesia, os quais, em sua opinião, pecavam por serem decalcados uns dos outros, com uma única exceção, o parecer da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, acrescentando que os mesmos deviam conter uma série de elementos que indicassem as razões porque devem continuar a ser freguesias de pleno direito, para serem avaliados por quem vai decidir. -----
Mais referiu que, se a Assembleia Municipal se limitar a dizer que não concorda com a extinção das freguesias está a fazer um disfarce de não prenuncia, o que levará o Governo a decidir retirar as freguesias que muito bem entender, conforme o previsto no art.º 14º da Lei 22/2012, de 30 de maio. Acrescentou que também a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias se limitaram a dizer que não aceitavam a Lei. -----
Fez ainda a intervenção que a seguir se transcreve: “Entendo que quase todos os Pareceres das Assembleias de Freguesia e da Câmara Municipal são vagos e limitam-se a dizer que “não aceitamos”. Digo quase todos porque uma das freguesias, precisamente a Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, é mais prática e menos demagógica e vai ao encontro daquilo que eu entendo dever ser a proposta sobre a qual

a Assembleia Municipal se deverá pronunciar, tendo em conta os princípios que se baseou a Lei 22/2012.-----

Assim, sou de opinião que cada uma das Freguesias deveria fazer um resumo da génese da sua história e enumerar o seguinte:-----

- Número de habitantes, faixas etárias e área que abrange;-----
- Confirmar se o edifício onde funciona a Junta de freguesia é próprio ou não; -----
- Enumerar o número de funcionários a tempo parcial ou a tempo completo; -----
- Indicar a distância que dista da sede do concelho e à freguesia mais próxima; -----
- Enunciar os transportes públicos de que dispõe e respetivos horários; -----
- Discriminar as infraestruturas de que dispõe e que foram levadas a cabo pela própria freguesia; -----
- Referir se possui rede de águas e saneamento e por quem foram executadas;-----
- Indicar se dispõe de distribuição de energia e de telecomunicações; -----
- Indicar o nível de aglomeração de edifícios;-----
- Identificar os serviços que presta à comunidade e, caso tenham registo, o número de pessoas que a eles recorrem mensalmente ou diariamente; -----
- Indicar se possui espaços e/ou equipamentos educativos ou de terceira idade;-----
- Identificar quais as atividades económicas existentes; -----
- Enumerar os serviços e espaços de apoio social;-----
- Enumerar o número e datas de festas, feiras e romarias respetivas;-----
- etc., etc., etc.-----

Sob pena de tudo o que estivermos a dizer ou a fazer ser equiparado “a ausência de pronúncia” – nº 2 do art. 14º da Lei 22/2012, de 30 de maio.-----

Será tudo isto possível de ser feito até à Reunião? -----

Tudo o mais é pura demagogia!”-----

Mais referiu que a Bancada do PS não aceita que nenhuma das onze freguesias do Município de Santiago do Cacém seja extinta, porque fazem falta a todas as pessoas que conseguiram resistir na interioridade e a todo o processo de desmantelamento dos serviços públicos que tem vindo a ser desenvolvido. -----

Interveio o Senhor Hélder Nunes, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, começando por fazer uma breve caracterização daquela Freguesia, referindo que, segundo os registos existentes, a sua criação remonta à primeira metade do Sec. XIV, ou seja, com mais de setecentos anos de história que os seus habitantes querem preservar, no respeito pelo legado dos seus antepassados. Acrescentou que se trata de uma Freguesia rural, onde predomina a agricultura, a pecuária, a cortiça e também uma fábrica de extração de azeite, bem como algum comércio, atraindo muitos visitantes ao longo ano.-----

Mais referiu que as transferências dos orçamento do Estado para as 4.250 freguesias do País, representa apenas um por cento do mesmo, acrescentando que todos os anos tem vindo a ser reduzida o valor da transferência para a Freguesia de Santa Cruz e que, mesmo assim, conseguiram investir em infraestruturas básicas e em equipamento, para beneficiação da mesma, visando dois objetivos; o bem estar da população e a criação de condições para o seu futuro.-----

Referiu ainda que a Junta de Freguesia, em conjunto com a Associação de Pais da EB1 e com o apoio da Câmara Municipal, conseguiu evitar o encerramento da EB1, criando uma segunda sala de aula, frequentada por trinta e nove alunos, crianças que dão vida à Freguesia. -----

Acrescentou que a Freguesia de Santa Cruz dispõe também de uma Associação de Bem Estra Social, a qual presta apoio a trinta utentes, no Centro de Dia, a vinte e sete no

Apoio Domiciliário e vinte e seis no ATL – Atividades de Tempos Livres, empregando dezoito pessoas.-----

Dispõe também de um Grupo Desportivo, o qual desenvolve uma atividade dinâmica de âmbito local, regional e nacional, sobretudo nas modalidades de caça e BTT.-----

Concluiu, referindo que era triste e lamentável que a Lei em causa tenha sido aprovada na Assembleia da República pelo PSD e pelo CDS, fazendo parte das medidas constantes no Memorando da Troika, assinado pelo então 1º Ministro José Sócrates, o qual prevê a extinção de freguesias, o que não estará desligado da Lei da mobilidade especial, pondo em causa muitos postos de trabalho.-----

Por tudo isto, referiu subscrever, na íntegra, o Parecer da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, manifestando também o seu apoio à posição da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de repúdio à extinção de qualquer freguesia do Município.-----

Apelou aos deputados na Assembleia da República no sentido de não aprovarem a extinção das freguesias, e a todos os presentes, para que lutem contra estas medidas.-----

Interveio o Senhor Joaquim Gamito, eleito da CDU, referindo que se congratulava pelos pareceres aprovados pelas freguesias, com os quais concordava, partilhando das preocupações das mesmas sobre esta matéria. Acrescentou que os pareceres estão fundamentados e que, se outra fundamentação não houvesse, seria suficiente a vontade de dezenas de eleitos expressas no resultado das votações dos pareceres, por unanimidade, na sua grande maioria, exceto uma ou outra onde os eleitos do PSD votaram contra, o que não é de admirar, não deixando de estranhar que, em Alvalade, os dois eleitos do PS tenham votado também desta forma.-----

Acrescentou discordar, em absoluto, da extinção de freguesias, e que as mesmas podem contar com o seu apoio pessoal e como eleito na Assembleia Municipal, para lutar contra a aplicação da Lei em causa.-----

O Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, começou por referir que não se faz a reorganização administrativa do território sem a participação das pessoas, do povo e das autarquias, acrescentando que uma reforma administrativa deve ter outro alcance, um alcance extraordinário, e que a mesma terá de ser feita mais cedo ou mais tarde, não sendo contra as reformas, mas não desta forma.-----

Mais referiu que a Reforma Administrativa devia começar pelos organismos do Estado, na Administração Central, onde coexistem vários organismos, os quais se sobrepõem, não se sabendo onde começam e onde terminam as competências de cada um. Acrescentou que a Lei 22/2012, trata esta matéria de uma reforma “bacoca”, começando por baixo.-----

Referiu também que não se pode fazer uma reforma administrativa séria sem falar em regiões, sendo Portugal o único país da União Europeia que não tem regiões administrativas, e também o País com maior atraso em relação aos outros países que fazem parte da mesma. Acrescentou que gostaria de compreender, dado que ainda ninguém explicou, se a regionalização iria trazer mais despesa ao Estado ou, pelo contrário, traria mais ganhos. Mais referiu defender a regionalização, porque considera que seria possível fazer mais com menos gastos, como já acontece com as juntas de freguesia e câmaras municipais que conseguem fazer obras com menos custos que a Administração Central, ao contrário do que alguma Comunicação Social quer fazer crer, chegando a afirmar que os municípios contribuíram para a elevada dívida pública do Estado, sendo que o contributo dos mesmos para a situação atual foi de quatro por cento, mas não informam que a Administração Central não cumpriu com a Lei das Finanças Locais, não transferindo verbas significativas que são devidas às autarquias,

cujos valores estão para além dos quatro por cento, considerando que devia haver mais cuidado naquilo que se diz. -----

Por outro lado, são os eleitos nas autarquias locais que estão mais perto dos cidadãos, são aqueles que estão no terreno, os primeiros a enfrentar os problemas que surgem na comunidade, é a eles que as pessoas recorrem, em primeira instância, para pedir ajuda na resolução dos problemas mais diversos; despejos, pequenas reparações, pedido de dinheiro e de comida, questões estas que não são quantificadas, mas que os presidentes das juntas de freguesia fazem todos os dias, acrescentando que vários presidentes de juntas de freguesia já foram assassinados no exercício das suas funções, sem que alguma vez o Estado honrasse as suas vidas. -----

Mais referiu que enquanto alguns presidentes de Juntas de freguesia, como ele próprio, utilizam a sua viatura e pagam o combustível do seu bolso, para não gastarem dinheiro do erário público, nas televisões discute-se o transporte de alguns deputados da Assembleia da República em automóveis de alta cilindrada. -----

Acrescentou que a Junta de Freguesia de Santo André manterá a postura que sempre teve, ficar ao lado das pessoas que estão a sofrer, as pessoas que deixaram de ter serviços públicos de proximidade, tais como: escolas, extensões de saúde, correios e policiamento. -----

Concluiu, referindo que a Lei em causa deve ser rejeitada, porque os eleitos locais querem realmente a coesão do território, considerando que a Assembleia Municipal seria cúmplice da situação criada, se não tomasse uma posição de rejeição daquela Lei, acrescentando que, embora a Lei tenha sido aprovada, a mesma poderá ser de difícil aplicação, e que as freguesias de S. Bartolomeu da Serra e de Santa Cruz, visadas na mesma, podem contar com a solidariedade de outros eleitos na luta pela defesa das freguesias. -----

Interveio o Senhor Rui Madeira, eleito da CDU, e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, referindo estar solidário com todas as freguesias do Município, acrescentando que as Juntas de Freguesia tem tido um papel muito importante junto das populações ao longo da sua história, existindo solidariedade entre elas, desenvolvendo projetos em conjunto e com o apoio da Câmara Municipal, para benefício das populações, chegando a assumir responsabilidades que não são suas, para resolver problemas de habitação, alimentação e outros, dependendo para o efeito verbas dos seus reduzidos orçamentos. -----

Acrescentou que os eleitos nestas autarquias desempenham um papel que não é fácil, passando muito do seu tempo longe das famílias para tratar de problemas das outras pessoas, o que nem sempre conseguem, não por falta de vontade, mas pela insuficiência de meios, o que nem sempre é compreendido pelos cidadãos. -----

Mais referiu que as juntas de freguesia lutam pelo desenvolvimento das suas terras e zelam no sentido de preservar e recriar a sua história, como tem sido feito em Alvalade, na última década, através de iniciativas que constituíram um fator da maior importância para o desenvolvimento daquela Freguesia nos últimos tempos e também de coesão e crescimento do movimento associativo na preparação das mesmas, acrescentando que os Alvaladenses têm orgulho na história da sua freguesia, a qual já foi sede de concelho. -----

Concluiu, referindo que os eleitos da Freguesia de Alvalade estão contra a aplicação da Lei 22/2012, aprovada na Assembleia da República, e que as restantes freguesias do Município podem contar com a sua solidariedade nas lutas futuras contra a aplicação da mesma. -----

O Senhor Fernando Gonçalves, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Água, começou por referir que Vale de Água era a freguesia mais recente do Município, a sua elevação teve lugar havia somente quinze anos. Contudo, era notório o desenvolvimento registado nos últimos anos, fruto também de uma gestão de proximidade. -----

Relativamente à Lei 22/2002, considerou que foi mal iniciada, porque a população devia ter sido ouvida em primeiro lugar, para poder dar a sua opinião, dado que são as pessoas que votam para eleger os órgãos autárquicos, os deputados e outros governantes. Acrescentou que era mais importante ouvir a população do que pedir os elementos referidos pela eleita Dulce Rito. -----

Referiu também que se trata de uma lei imposta com o objetivo de reduzir o número de freguesias, considerando que qualquer uma das freguesias do Município poderá ser extinta, não só aquelas que já estão assinaladas. -----

Mais referiu que Vale de Água se situa a vinte e seis quilómetros da Sede do Município e só dispõe de um transporte público, de manhã, e outro à noite, exceto no período escolar, com mais um autocarro ao meio-dia. -----

Referiu ainda que o Presidente de Junta de Freguesia faz de tudo; cozeiro, enfermeiro, calceteiro, sendo chamado a qualquer hora do dia ou da noite, para acudir aos problemas mais diversos que surgem. Acrescentou que não lhe custava ser Presidente da Junta de Freguesia vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, o que lhe custava era esta situação imposta pela Lei, retirando à população mais um serviço público de proximidade. -----

Concluiu, referindo que os eleitos nas freguesias, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não baixarão os braços e irão lutar contra esta situação. -----

Interveio o Senhor Daniel Silvério, eleito da CDU, referindo estar solidário com todos os presidentes das diferentes juntas de freguesia que estão a sofrer a pressão por parte do Governo resultante da Lei 22/2012, acrescentando que muitas leis aprovadas são difíceis de impor na prática, considerando importante que seja feito um apelo à população no sentido da sua mobilização contra a mesma, tendo em conta que é mais um serviço público de proximidade que o Governo pretende extinguir, a exemplo do que tem sido feito, nos últimos tempos, na área social, na saúde e educação, entre outras, enquanto a Câmara Municipal se esforça no apoio à Unidade Móvel de Saúde, para não deixar desprotegidas as pessoas que vivem mais isoladas nas diferentes freguesias, assim como continua, em conjunto com as juntas de freguesia, a transportar as crianças para as escolas, garantindo assim o seu acesso à educação. Crianças que cada vez residem em lugares mais distantes das escolas que frequentam, devido ao encerramento de muitas escolas rurais. -----

Concluiu, referindo que irá apelar ao maior número de pessoas que conseguir, no sentido de as mobilizar em torno desta causa que é de todos. -----

O Senhor Pedro Gamito, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, referiu ter percebido o que a Senhora Dulce Rito disse na sua intervenção, mas considerava que quando se tem um parceiro que não é leal, neste caso o Governo, algo não está bem, dando como exemplo o facto de o diploma legal em causa já determinar a extinção de 25% das freguesias, o que revela que o mesmo não está preocupado com os elementos referidos. Por outro lado, acrescentou que o facto de as freguesias apresentarem argumentos iria dar a impressão de que estavam a competir entre si, quando o que têm a dizer é que estão contra a extinção de qualquer uma das freguesias. -----

Mais referiu que os presidentes de Junta são também jardineiros, coveiros, fazendo de tudo ao serviço da população e que, se os governantes não conhecem a realidade, deviam passar primeiro pelas freguesias, antes de ocuparem outros cargos, para saberem dar o valor ao trabalho dos eleitos nestas autarquias. -----

O Senhor Presidente deu algumas informações sobre a elaboração do documento em apreço, proposto pela Mesa da Assembleia Municipal, referindo nomeadamente a sua complexidade e a condicionante do prazo de remessa do mesmo à Unidade Técnica, o qual termina no dia quinze do mês em curso. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, sendo vinte dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Nuno Miguel da Silva Francisco, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos, quatro dos eleitos do PS, senhores Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Sandra Maria Brás Coelho e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e um do eleito do BE, Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque.-----
Um voto contra, do Senhor Nuno Alexandre Vilhena Braz, eleito do PSD.” -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em minuta, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pelo Senhor Presidente, não tendo havido inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo senhor Presidente, eram vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

